

- Acompanhamento Especial
- Base de Conhecimento
- Blocos
- Contatos
- Controle de Prazos
- Controle de Processos
- Estatísticas
- Favoritos
- Grupos
- Iniciar Processo
- Marcadores
- Painel de Controle
- Pesquisa
- Pontos de Controle
- Processos Sobrestados

Processos Tramitados em Lote

Processos Tramitados Externamente

- Relatórios
- Retorno Programado
- Textos Padrão

Links úteis

Pesquisar Link Permanente

Histórico de Processos Visitados

Consultar Andamento

Anotações:

Adicionar Anotação

Atribuição:

Processo aberto somente na unidade SEPRO_MCOM. (não atribuído)

Marcador:

Nenhum marcador

Acompanhamento Especial:

Especificação:

Direito Digital nº 30

Tipo de Processo:

PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

Nível de Acesso:

Restrito: Documento preparatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7724, 16/05/2012)

Interessados:

Senador - Rogério Carvalho

Assuntos:

061.1 - ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO

Observações:

SEPRO_MCOM: Em mãos (Protocolo sede MCOM)

MCOM/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 16/10/2024
Nome Legível: Suzana Silvestre

Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.



Ofício nº 258 (SF)

Brasília, em 16 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
José Juscelino dos Santos Rezende Filho
Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: Pedido de informações.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, pedido de informações da Comissão de Comunicação e Direito Digital, aprovado pela Comissão Diretora do Senado Federal, contido no Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 30, de 2024.

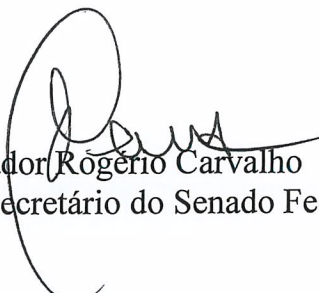
Segue, em anexo, avulso da proposição e cópia do Parecer nº 86, de 2024.

A resposta ao requerimento deverá ser assinada física ou eletronicamente por Vossa Excelência, e remetida, por meio de e-mail institucional do Ministério, em formato PDF, preferencialmente em arquivo único, ao seguinte endereço eletrônico: apoio Mesa@senado.leg.br.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem ostensivas, solicito que sejam fisicamente entregues na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, no Núcleo de Apoio à Mesa - NAMAP, em envelope lacrado e opaco, com cópia, fora do referido envelope, do ofício do Ministério, encaminhando as informações.

Nesse caso (informações não ostensivas), deve ser informado expressamente o sigilo legal específico que resguardam tais informações ou, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 2011.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal